



Colatina, 06 de março de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 596/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 30/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA EVENTOS QUE VILIPENDIEM A FÉ CRISTÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em **06/03/2025 12:25**

Checksum: **4860D3A6214F945CB833DDF1F9AB5F148E83441C992847CF718C58577D1B13D4**

